



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2016

Edição 953
04 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 684/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolo sob nº 3888/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Justificativa	A partir de:
Ana Dzioba	Adequação ao artigo 39, da Lei nº 1.920/2011, alterado pela Lei nº 2.193/2015.	01/08/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 156/2012.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de agosto de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2016

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e permanente conforme plano de aplicação do Programa "Adolescentes Paranaenses", aprovado pela Deliberação nº 136/2013 – CEDCA/PR, Convênio nº 041/2014.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 37.368,25 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) **DATA:** 31 de agosto de 2016, às 08h30m

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2016

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de foto 3x4 colorida, kit com 4 (quatro) fotos, que serão destinadas aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendidos pelo CRAS e CREAS.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA: 05 de setembro de 2016, às 13h30m

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2016

OBJETO: contratação de empresa especializada, para interpretação de eletrocardiograma – ECG à distância, com concessão de equipamento em regime de comodato.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 3.416,65 (três mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 30 de agosto de 2016, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2016

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 216/2016, tendo por objeto a contratação de instituição financeira, pública ou

privada, para prestação de serviços, com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, pensões e similares dos servidores da administração pública municipal do município de Prudentópolis). Em que pese ter sido dada ampla divulgação, não acudiram interessados ao certame, pelo que, declara-se a licitação DESERTA. Publique-se.

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2016

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 218/2016, tendo por objeto a aquisição de pulseiras de identificação que serão utilizadas na triagem dos pacientes no Pronto Atendimento Municipal. Em que pese ter sido dada ampla divulgação, não acudiram interessados ao certame, pelo que, declara-se a licitação DESERTA. Publique-se.

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2016

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 219/2016, tendo por objeto a bobinas de senha pré-imprensa, tipo "bico de pato", que serão utilizadas para manter a organização do fluxo dos atendimentos na Farmácia Municipal. Em que pese ter sido dada ampla divulgação, não acudiram interessados ao certame, pelo que, declara-se a licitação DESERTA. Publique-se.

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016 EDITAL DE CHAMAMENTO E CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 002/2016

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15, vem por meio deste, chamar o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para comparecer no dia 23 de agosto de 2016 a partir das 08h30min, na sede do Instituto Prudentópolis Previdência, sito a Rua São Josafat, nº 1215, Centro, Prudentópolis-PR.

Fica ciente o candidato, que a partir da data acima mencionada será considerado convocado e possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos elementos comprobatórios e as devidas declarações, conforme o artigo 20, § 2º, da Lei Municipal nº 1.975/2012.

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
2	81721	Reneu Cesar Ziger

Cabe ressaltar, que o não comparecimento no prazo fixado neste Edital acarretará a sua desistência e o mesmo será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, segundo dispõe o item 15.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Prudentópolis, 17 de agosto de 2016.

Maira Helena Falkoski

Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/PRUDENTÓPOLIS Nº. 20 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a reestruturação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, em reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2.085, de 15/04/14;

Considerando a RESOLUÇÃO do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis nº. 013 de 15 de agosto de 2011;

Considerando a RESOLUÇÃO do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis nº. 016 de 22 de outubro de 2012;

Considerando os Artigos 16 e 17 da Lei Municipal nº. 2.085/2014, de 15 de abril de 2014;

Considerando a ATA nº. 13/2016 do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis - PR;

Considerando os Artigos 33, 34, 35, e 36 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Prudentópolis, conforme segue:

Presidente: Casimiro Reinaldo Barboza

Vice-Presidente: Lilian Ayres do Prado

Tesoureiro: Pedro Gilmar de Andrade

1º. Secretária: Suelen Carla Dalpiaz

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lilian Ayres do Prado Okarenski

Presidente Interina

do Conselho Municipal de Saúde

Eder Marlon Schwab

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Prudentópolis nº 13/2016 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br